



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 62/2018, QUE:

“ALTERA O ARTIGO 20 E § 1º BEM COMO O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014, QUE REORGANIZA E CONSOLIDA OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DO RESPECTIVO PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, considerando-se os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 62/2018.**

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 17 de dezembro de 2018.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!